



PROCURADORIA

PORTARIA Nº 255 DE 20 DE JULHO DE 2016

“Nomeia Servidores Públicos em decorrência de aprovação em concurso público e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo, Considerando a homologação do Concurso Público 01/2014, considerando a necessidade de nomeação dos servidores aprovados para atender a necessidade dos serviços municipais;

Resolve:

Art. 1º. Nomear os seguintes candidatos abaixo nominados, para exercer as funções dos seguintes cargos efetivos:

I – Professor I

- a) Aparecida Lima de Faria
- b) Cláudia Aparecida da Silva Martins
- c) Joana D’arc Menezes

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos, responsável pela convocação dos candidatos ora nomeados para apresentação da documentação exigida no edital do concurso 01/2014, para a posse e entrada em exercício, observando-se os prazos legais prescritos para cada situação.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 20 de julho de 2016.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1068 DE 17 DE JULHO DE 2016

(Republicado para correção de erro material no art. 1º)

“Dispõe Sobre a Aprovação de unificação de terrenos na Cidade de Igaratinga- MG, que menciona e dá Outras Providências”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.294/14 e na Lei Federal 6.766, e,

CONSIDERANDO a aprovação técnica dos projetos pela área de engenharia;

CONSIDERANDO o protocolo de nº 13561/16.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de unificação das seguintes áreas: Lote nº 10 (dez) e Lote de nº 11 da quadra nº 15(quinze) do Bairro São José em um único lote de nº 10(dez) da quadra 15(quinze) com área total de 373,60 (trezentos e setenta e três metros e sessenta centímetros quadrados), tudo com descrições e confrontações conforme memorial descritivo e planta anexos e parte integrante deste decreto.

Art. 2º A aprovação da unificação segue as normas estabelecidas pela Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, com as suas alterações e pela Lei Municipal nº 1.294/14 e suas alterações.

Art. 3º O lote aprovado será destinado ao uso residencial e ou comercial.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 17 de julho de 2016.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Minas Gerais nº184, Centro de Igaratinga

Resolução Nº03/2016

Dispõe sobre o Plano de Ação de 2016, apresentado no Sistema SUASWEB, da Secretaria de Desenvolvimento Social.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Igaratinga – Minas Gerais- CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regimento interno e considerando:

-Que o Plano de Ação 2016 é um instrumento eletrônico de planejamento para ordenar e garantir o lançamento e validação anual das informações necessárias ao início ou a continuidade da transferência do recurso do cofinanciamentos federais dos serviços sócio assistenciais.

RESOLVE

Art.1º Fica aprovado o Plano de ação do Município de Igaratinga- Minas Gerais, relativo à 2016, disposto no sistema SUAS WEB.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 30 de junho de 2016.

Sônia Conceição Santos

Presidente

CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social

Departamento Pessoal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2016

Em atendendo aos dispositivos do Edital nº 01/2014 do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Igaratinga, homologado pelo Decreto nº 930/2015 de 26/02/2015, ficam convocados pelo presente Edital, os candidatos aprovados, conforme relação abaixo, para comparecimento ao local infra-indicado, sob pena de desclassificação em caso de não atendimento, visando a iniciação do processo de nomeação e posse. V.Sa. deverá atender às exigências comprobatórias, portando originais e fotocópias para serem autenticadas dos documentos exigidos no Edital:

CARGO – Professor I

5º - Aparecida Lima de Faria

6º - Cláudia Aparecida da Silva Martins

7º - Joana D'arc Menezes

LOCAL E HORÁRIO PARA COMPARECIMENTO DO CANDIDATO:

Prefeitura Municipal de Igaratinga
Praça Manuel de Assis, 272 – centro
Igaratinga – MG

Obs: Qualquer dúvida entrar em contato pelo telefone 37-3246-1134 Ramal 27.

Os demais candidatos serão convocados de acordo com a capacidade e necessidade da Administração.

Igaratinga (MG), 20 de Julho de 2016.

FÁBIO ALVES COSTA FONSECA

PREFEITO MUNICIPAL